Notícias do dia 17 de maio

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 12 | Número de veículos: 11

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Governo Caiado não informa detalhes de voos de jatinho 4

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Em novo posicionamento, TCE-GO aprova contas de 2018 5

RÁDIO SAGRES 730 - GO - SAGRES SINAL ABERTO - EDIÇÃO DA MANHÃ
TCE - GO
Coluna Sagres em Off: Detran deve retomar convênio que autoriza Guarda Civil a fiscalizar trânsito 6

NOSSO GOIÁS - ONLINE - NOTICIAS
TCE - GO
Mp-Goiás e entidades parceiras promovem encontro sobre direitos humanos, políticas públicas e acesso à justiça 8

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - GO
Mesmo com irregularidades, TCE considera crise econômica e aprova contas de ex-governadores 10

JORNAL O HOJE ON-LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
"TCE restabeleceu a justiça no mais alto grau", diz José Eliton sobre aprovação de contas do governo de 2018 12

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Projetos de deputados são destaques na pauta desta terça-feira, 17 13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Projetos de deputados são destaques na pauta desta terça-feira, 17 15

G5 NEWS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Metrobrus teria se apropriado de imposto de renda, empréstimos e até plano de saúde dos servidores 18

DIÁRIO EM TEMPO REAL - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO opina pela aprovação das contas do governador de 2018 após examinar argumentos da defesa 19

GIRO GOIÁS ONLINE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Projetos de deputados são destaques na pauta desta terça-feira, 17 20

OPINANDO - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Voto divergente de Celmar Rech diz que irregularidades das contas de Marconi e Zé Eliton representam afronta inédita ao ordenamento jurídico
. 21

Governo Caiado não informa detalhes de voos de jatinho

Apesar dos 10 anos da Lei de Acesso à Informação (LAI), que obriga a gestão pública a abrir dados e promover a transparência, o governo de **Goiás**, por meio da Secretaria da Casa Militar, se recusa a informar detalhes de voos de aeronaves que estão em poder do Estado. A primeira década de sanção da LAI foi comemorada nesta segunda-feira (16).

I lá oito meses, a reportagem tenta obter informações sobre as viagens realizadas por duas aeronaves - um jatinho Cessna e um helicóptero - cedidas ao Estado pela Justiça Federal, após apreensão contra quadrilha de tráfico internacional de drogas.

O pedido, protocolado em setembro de 2021, solicitava as datas de voos realizados, com passageiros e motivo da viagem.

Os dados dos voos são públicos e não há qualquer decreto do governo com classificação de sigilo dos dados. No início da ges tão do governador Ronaldo Caiado (UB), em 2019, as informações eram fornecidas. Esses mesmos dados também estão disponíveis em site do governo federal.

No entanto, a Casa Militar não respondeu ao pedido. Em 22 de outubro, o titular da pasta, coronel Luiz Carlos de Alencar, respondeu apenas que "a utilização das aeronaves observa os ditames do decreto n° 8.013/2013 e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil". A solicitação, no entanto, não pediu a legislação que disciplina a utilização do transporte aéreo.

Em recurso protocolado no dia 24 de outubro, houve o reforço sobre as informações solicitadas, mas a Casa Militar nunca deu resposta. Também houve solicitação de providências à **Controladoria Geral do Estado** (CGE), responsável pelo monitoramento de cumprimento da LAI na gestão estadual. também sem êxito.

Em fevereiro deste ano, foi protocolado novo pedido à Casa Militar, por orientação de entidades nacionais que observam a aplicação da LAI no País. O documento pedia a justificativa para a ausência de respostas, o nome da autoridade responsável pelo monitoramento de cumprimento da LAI na secretaria, o prazo estimado e as medidas tomadas para o atendimento ao pedido. Não houve qualquer resposta à solicitação oficial.

A Lei de Acesso obriga a gestão a dar respostas em 20 dias, com possibilidade de prorrogação por mais 10 dias com justificativa.

Diante da recusa do governo, houve protocolo, no início de março deste ano, de denúncias por descumprimento da LAI no Ministério Público de **Goiás** (MP-**GO**) e no Tribunal de Contas de **Goiás** (**TCE**-**GO**). A 89* Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiânia** solicitou informações ao governo, mas ainda não houve andamento. OTCE informou que houve autuação de processo, mas não há andamento desde o dia 11 de abril.

No início de março, a reportagem questionou a assessoria de imprensa do governador Ronaldo Caiado sobre a falta de transparência da Casa Militar. A resposta foi apenas que "o governo de **Goiás** trabalha com transparência", sem qualquer comentário sobre os dados não disponíveis.

CONTRATOS Desde 2020, o governo de **Goiás** fez contratos em dólar no valor equivalente a R$ 1,1 milhão para treinamento de pilotos para a utilização do jato.

Também houve custo de cerca de RS 200 mil para seguro (exigido na decisão judicial) e manutenção da aeronave, segundo informações de contratos da Casa Militar, disponíveis no Portal da Transparência.

Ao anunciar a cessão do jatinho, em março de 2020, o governador afirmou que a aeronave seria para "o transporte de órgãos de pacientes graves e de enfermos em **Goiás** e no Brasil".

Governador disse que aeronave seria usada para transporte de órgãos

Site: https://opopular.com.br/digital/17-maio-2022/1o-caderno

Em novo posicionamento, TCE-GO aprova contas de 2018

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE-GO**) mudou posicionamento tomado em 2019 e decidiu, nesta segunda feira (16), pela aprovação, com ressalvas, das contas do exercício de 2018, ano em que Marconi Perillo (PSDB) e José Eliton (na época no PSDB, atual PSB) estiveram na gestão. O balanço ainda precisa passar pela Assembléia Legislativa de **Goiás**.

A análise foi realizada pela Corte novamente por causa de decisão da 3a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-**GO**), publicada em junho de 2021, que determinou a nulidade do processo administrativo do **TCE**. Marconi e Eliton questionaram a decisão anterior do tribunal sob o argumento de que não tiveram espaço de defesa.

Em 2019, as contas foram rejeitadas por 3 votos a 2. No parecer, o relator, **conselheiro Saulo Mesquita**, apontou 12 irregularidades, entre elas estão desrespeito ao limite de gastos com pessoal, descumprimento do porcentual de aplicação em educação e abertura de créditos sem recursos disponíveis.

Desta vez, Mesquita apresentou relatório pela aprovação com 10 ressalvas. **Kennedy Trindade**, Carla Santilloe **Helder Valin** seguiram o relator; **Celmar Rech** votou pela reprovação; e **Sebastião Tejota** votou pela aprovação com ressalvas no período de gestão de Marconi e pela reprovação de Eliton.

Na defesa, Marconi e Eliton alegaram, conforme destacado no parecer técnico, que as irregularidades destacadas na análise das contas também ocorreram em anos anteriores, quando o **TCE** não firmou entendimento pela rejeição daquelas contas.

Os ex-governadores também alegaram ausência de regulamentação que vincule as irregularidades com a rejeição das contas anuais de governo. Marconi e Eliton afirmaram ainda que problemas semelhantes foram verificados em 2019, primeiro ano do mandato de Ronaldo Caiado (UB), que recebeu do **TCE** parecer prévio pela aprovação das contas.

No novo relatório. Mesquita afirmou que as alegações da defesa "não atacaram, de forma robusta. cada uma das irregularidades".

Por outro lado, o **conselheiro** argumentou que é necessário levar em consideração a situação deficitária do estado em 2018e em anos anteriores, agravada pela crise econômica. "Se isso, por um lado, não afasta a conclusão pela existência das irregularidades, de outro, aconselha não sejam elas consideradas causas suficientes para a extrema medida de reprovação das contas", afirmou.

Site: https://opopular.com.br/digital/17-maio-2022/1o-caderno

Coluna Sagres em Off: Detran deve retomar convênio que autoriza Guarda Civil a fiscalizar trânsito

Detran deve retomar convênio que autoriza Guarda Civil a fiscalizar trânsito

O convênio entre o Detran e a Guarda Civil Metropolitana de **Goiânia** (GCM) que autorizava a corporação municipal a realizar serviços de fiscalização de trânsito pode ser retomado. O órgão estadual havia informado que o convênio com a GCM havia sido revogado para que alterações no processo fossem feitas. A coluna confirmou a informação que o convênio deve ser retomado nos próximos dias, a partir da assinatura de novo termo.

A Sagres em Off informou no último sábado, dia 14, que O Ministério Público Estadual (MPGO) havia comunicado as partes envolvidas sobre o arquivamento do procedimento de "notícia de fato" que investigava o convênio firmado entre a Guarda Civil Metropolitana (GCM) e o Departamento de Trânsito de **Goiás** (Detran), para dar à instituição municipal a atribuição de fiscalizar o trânsito na capital.

Como informado pela Sagres, a intenção da direção da CGM era de iniciar o processo de fiscalização de trânsito ainda em maio, mas será adiado justamente pelas questões envolvendo convênio. A Sagres destacou em 6 de abril que a intenção da Guarda era que 200 homens fossem capacitados inicialmente para atuar no trânsito da capital. O convênio havia sido assinado em 15 de março, previa a cooperação mútua e tinha validade é de 60 meses.

Pedido

Na prática, o Detran delega à Guarda Civil poderes para realizar fiscalização e policiamento de trânsito urbano. Entre as justificativas para mudança de postura do Detran, estaria um pedido da prefeitura devido ao aumento de índices de violência no trânsito.

Contas Públicas

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) decidiu, nesta segunda-feira (16), pela aprovação, com ressalvas, das contas do exercício de 2018. Em 2019, O **TCE** havia rejeitado por 3 votos a 2. a contas do último ano de gestão de Marconi Perillo e José Eliton. Na ocasião, relator Saulo Mesquita, havia apontado 12 irregularidades. Ao reanalisar o processo, ele apresentou novo relatório com 10 ressalvas.

Alegações

O novo posicionamento do Tribunal, adotado por maioria dos votos, levou em consideração o entendimento do Judiciário de que há necessidade de garantir tratamento isonômico aos ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, uma vez que os pareceres prévios das contas de 2019 e 2020 foram pela aprovação, embora houvesse irregularidades em comum.

Votação

Os conselheiros Saulo Mesquita, Kennedy Trindade, Carla Santillo e Helder Valin pela aprovação com ressalvas; Celmar Rech pela reprovação; **Sebastião Tejota**, pela aprovação com ressalvas no período do ex-governador Marconi Perillo e pela reprovação das contas relativas ao período de gestão do ex-governador José Eliton.

Cassação

A Câmara de vereadores de Silvânia cassou, por unanimidade de votos, o mandato do prefeito do município, Dr. Geraldo Luiz Santana (PP). Foi analisado parecer da Comissão Parlamentar Processante que investigou denúncias de fraude em licitação para a contratação de empresa para serviço de tapa buracos, com contrato firmado na ordem de R$ 737 mil reais. O placar foi de 11 a 0.

Vice

Quem assume o cargo de prefeito, é o vice, Estevão Colombo (PP). O presidente da Câmara Municipal de Silvânia, Fábio André da Silva, marcou para esta terça-feira, às 13:30 horas, a sessão de posse de Colombo, no cargo de prefeito. Dr. Geraldo já estava afastado de suas funções desde fevereiro, data em que foi instaurada a Comissão Processante.

Encontros

Representantes do PT, PV e PC do B se reuniram nesta segunda-feira (15) e decidiram pela realização de encontros regionais em **Goiás**. A tentativa é de ampliar o palanque de Lula em **Goiás**. Na ocasião foi acertada uma forma de trabalhar mais integrada. A Federação trabalha com os nomes do ex-governador José Eliton (PSB) e do ex-reitor da Pontifícia Universidade Católica de **Goiás** (PUC **Goiás**) Wolmir Amado (PT) para o governo estadual.

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2022/05/17/RDIOSAGRES730GO-08.11.30-08.29.06-1652792972.mp3

Mp-Goiás e entidades parceiras promovem encontro sobre direitos humanos, políticas públicas e acesso à justiça

Denilson Alves

O Ministério Público de **Goiás** (MPGO), por meio da Escola Superior (Esump), deu início nesta segunda-feira (16/5) à quinta edição do Encontro de Pesquisa em Direito e Políticas Públicas. Com temática sobre Direitos Humanos, Políticas Públicas e Acesso à Justiça, essa edição reuniu mais de 100 participantes, entre pesquisadores em Direito e áreas afins; docentes e alunos de pós-graduação em Direito e áreas afins; servidores públicos; membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, de forma presencial e remota.

O evento é realizado numa parceria entre a Esump, o Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de **Goiás** (PPGDP-UFG), o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins (PPGDHAJ-UFT) e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat). Conta ainda com o apoio institucional do Tribunal de Contas de **Goiás** (**TCE**-GO); da Rede Brasileira de Direito e Políticas Públicas e da Secretaria Municipal de Administração (Semad-**Goiânia**).

Na abertura dos trabalhos, o procurador-geral de Justiça Aylton Flávio Vechi destacou a importância das parcerias firmadas para o desenvolvimento de pesquisas e estudos acadêmicos, os quais têm contribuído muito com o trabalho em campo dos membros do MP goiano . O diretor da Esump, Adriano Godoy Firmino, reiterou os resultados positivos da colaboração acadêmica firmada com a UFG, acrescentando que a discussão de políticas públicas está diretamente ligada à atividade-fim do Ministério Público.

A solidez da parceria entre o MPGO e a UFG foi igualmente apontada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, Saulo de Oliveira Pinto Coelho; pelo professor do programa, Francisco Tavares, e também pelo diretor da Faculdade de Direito da UFG, José Querino Neto. Conforme ponderou Francisco Tavares, a parceria é, por um lado, um desafio na busca por soluções e descobertas na construção de políticas públicas e, por outro, uma honra por atuar junto com um órgão (MPGO) protagonista no fomento, proposição e controle de políticas públicas.

Os professores da Universidade Federal do Tocantins (UFT) Gustavo Paschoal Oliveira e Valter Moura do Carmo também agradeceram a parceria acadêmica, ponderando que a proposta é o compartilhamento de estudos e experiências, visando compreender e sistematizar conhecimentos junto com o Estado de **Goiás** . Também compôs a mesa de abertura e coordenou o encerramento das atividades a vice-diretora da Faculdade de Direito, Sílzia Alves Carvalho Pietrobom.

Na mesa de comunicações científicas, o professor Gustavo Paschoal detalhou um estudo sobre a participação do Judiciário no tocante aos transplantes de órgãos no Tocantins, com um olhar sobre os princípios da bioética e políticas públicas . Por este estudo, foram verificados como se dão os trâmites burocráticos quanto à doação de órgãos após a morte do doador.

A segunda comunicação científica foi apresentada pelo professor Valter Moura, que falou sobre Direitos Humanos e Tecnologias Aplicadas à Prestação Jurisdicional e ao Governo Eletrônico . A partir de um histórico das alterações tecnológicas, ele citou alguns dos benefícios decorrentes da informatização dos processos judiciais, assim como algumas possíveis preocupações na utilização do processo eletrônico.

Em seguida, o promotor Leonardo Seixlack, titular da Promotoria de Justiça de Mossâmedes, apresentou os resultados de pesquisa-ação desenvolvida a partir de sua atuação no MPGO . Ele abordou os potenciais para aprimoramento democrático do Ministério Público, apresentando três experiências científico-profissionais.

Encerrando a programação do dia, a professora Maria Paula Dallari Bucci, do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da USP, falou sobre Direito e Políticas Públicas na Experiência dos Estados Unidos, a partir da contribuição de Willian Clune , que é professor emérito da Universidade de

Wisconsin (EUA).

Segundo esclareceu, o contexto da obra de Clune é a criação e desenvolvimento das políticas públicas nos governos progressistas dos EUA, iniciados com o New Deal. Sobre a teoria do Estado, Clune relaciona o pensamento jurídico à economia política.

A programação do evento terá prosseguimento amanhã (17/5), a partir das 14 horas, no auditório do edifício-sede do MPGO e via plataforma Zoom.

Por Cristina Rosa, fotos: João Sérgio de Araújo/Assessoria de Comunicação Social do MPGO

Site:
https://nossogoias.com.br/index.php/2022/05/17/mp-goias-e-entidades-parceiras-promovem-encontro-sobre-direitos-humanos-politicas-publicas-e-acesso-a-justica/

Mesmo com irregularidades, TCE considera crise econômica e aprova contas de ex-governadores

Para o órgão, José Eliton realizou despesas sem prévio empenho, não cumpriu gastos mínimos em educação e em cultura| Foto: Reprodução

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) levou em consideração a crise econômica que assolava o país em 2018 e aprovou as contas do ex-governador José Eliton (PSB), apesar de identificar irregularidades. Segundo o órgão, a gestão dele realizou despesas sem prévio empenho, não cumpriu gastos mínimos em educação e em cultura, entre outros problemas. O tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas, mas 10 ressalvas. A reanálise contábil da gestão de Eliton e do ex-governador Marconi Perillo (PSDB) ocorreu nesta segunda-feira, 16, em sessão extraordinária. Em 2019, o Tribunal havia emitido parecer prévio pela reprovação das contas do exercício anterior, mas os políticos recorreram sob alegação de cerceamento de defesa.

Naquele ano, a decisão perdeu efeito após o Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO) acatar pedido da defesa dos ex-chefes do Executivo. Mesquita destacou que a decisão do Judiciário se baseou no entendimento de que o Tribunal não respeitou o direito à ampla defesa dos ex-chefes do Executivo ao não permitir que se manifestassem no processo. Desta forma, os integrantes do Tribunal Pleno emitiram Parecer Prévio pela aprovação das referidas contas, com 10 ressalvas.

Em relação aos dispêndios do pessebista, houve realização de despesas sem prévio empenho, não cumprimento da vinculação em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Além disso, o **TCE**-GO aponta que ele não cumpriu a vinculação de gastos com o Fundo Cultural. Ele realizou pagamentos sem observância da ordem cronológica e descumpriu recomendações e determinações do **TCE**/GO registradas no Parecer Prévio do exercício anterior.

Na apresentação da avaliação do **TCE**-GO de ambas as contas dos ex-governadores, houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e superávit financeiro sem a existência de recursos disponíveis, realização de despesas sem autorização orçamentária, inscrição de restos a pagar não acobertados por suficiente disponibilidade financeira. Além disso, o órgão indicou descumprimento das determinações do **TCE**-GO para a redução do saldo negativo da Conta Centralizadora/Conta Única.

Já nas contas exclusivas do tucano, o órgão mencionou ausência de previsão e divulgação, no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), a respeito das remissões e anistias concedidas nos programas de recuperação de créditos estaduais, bem como das respectivas medidas de compensação para renúncia de receita.

Vale lembrar que o ex-governador José Eliton (PSB) encerrou a gestão à frente do Palácio das Esmeraldas, em dezembro de 2018, faltando R$ 1.226.484.425,81 no caixa para pagamento dos servidores públicos, mostra Relatório de Gestão Fiscal da Controladoria-Geral do Estado referente ao último quadrimestre daquele ano. Como efeito, parte da Folha de Pagamento foi quitada somente em janeiro de 2019.

Somada a insuficiência de caixa para quitação da remuneração dos servidores, relatório técnico da Gerência do Controle de Contas do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (TCEGO) mostra que, no final de 2018, a falta de verba para quitação de obrigações chegou, ao todo, a R$ 6,73 bilhões. Desse montante, segundo o tribunal, 98% se refere a débitos do Executivo estadual.

Ex-governadores

Os ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton se manifestaram através de nota em que celebram a nova análise do Tribunal. "A Constituição da República, O Estado Democrático de Direito, e as instituições são as salvaguardas do cidadão. Sempre confiamos no Poder Judiciário e no justo controle exercido pela Corte de Contas", escrevem na nota. "Sempre governamos com o mais alto espírito público, buscando o bem comum, o desenvolvimento social e econômico de nosso Estado. A manifestação do **TCE** pela aprovação das contas de governo do exercício de 2018, representa o mais alto significado da palavra justiça", concluem.

A nota completa pode ser lida aqui.

Site: https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/tce-considera-crise-economica-e-aprova-contas-de-ex-governadores-apesar-de-identificar-irregularidades-400414/

"TCE restabeleceu a justiça no mais alto grau", diz José Eliton sobre aprovação de contas do governo de 2018

O ex-governador José Eliton (PSB) disse ao jornal O Hoje que o **Tribunal de Contas do Estado** (TCE) "restabeleceu a justiça no mais alto grau" ao aprovar as contas do governo dele e de Marconi Perillo de 2018. Na segunda-feira (16), o órgão votou pela aprovação com ressalvas por maioria de votos.

Na justificativa, o TCE entendeu que era preciso isonomia, uma vez que que os pareceres prévios das contas de 2019 e 2020 foram pela aprovação, embora houvesse irregularidades em comum com as de 2018. "É importante, em um julgamento justo, ouvir todas as partes, o que não ocorreu quando as contas foram reprovadas em 2019", destacou Eliton.

Vale lembrar, naquele ano, o próprio TCE rejeitou as contas de 2018 referentes às gestões dos ex-governadores por 3 votos a 2. Naquele mesmo período, contudo, a decisão perdeu efeito, uma vez que o Tribunal de Justiça acatou pedido de Eliton e Marconi.

Para o ex-governador, a decisão demonstra "grandeza do sistema constitucional brasileiro". "Fiquei muito feliz com a decisão."

Ainda em relação a aprovação, foram dez ressalvas. Confira AQUI .

Site: https://ohoje.com/noticia/politica/n/1406236/t/tce-restabeleceu-a-justica-no-mais-alto-grau-diz-jose-eliton-sobre-aprovacao-de-contas-do-governo-de-2018/

Projetos de deputados são destaques na pauta desta terça-feira, 17

A Assembleia Legislativa de **Goiás** realiza, nesta terça-feira, 17, a primeira sessão deliberativa da terceira semana do mês de maio. Na Ordem do Dia constam, para a apreciação do Plenário, 78 matérias que contemplam iniciativas parlamentares e do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário do Palácio Maguito Vilela, e outra parte de forma remota.

Para a reunião, a pauta traz 36 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 40 em fase de primeira apreciação. Há, também, para análise dos deputados, em apreciação única, uma apresentação à Câmara dos Deputados de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC), e um processo legislativo de prestação de contas do **TCE**-GO, referente ao exercício de 2018.

Saúde

Entre os projetos de lei que podem ter aprovação definitiva no decorrer da sessão estão propostas que versam sobre a saúde da população. Um exemplo é a nº 7483/19 , do deputado Bruno Peixoto (UB), que torna obrigatória a realização do "teste do bracinho", para identificar problemas de hipertensão arterial, em crianças a partir de 3 anos.

Também de iniciativa do líder do Governo, está na pauta o projeto de lei nº 8815/21, que versa sobre a regulamentação das atividades suplementares em farmácias e drogarias, estabelecendo práticas e atividades que promovam a saúde da sociedade. As mudanças visam regulamentar as farmácias de manipulação que pretendem comercializar outros produtos, como cápsulas oleaginosas, sprays, florais, sais de banho e outros, consideradas práticas integrativas e complementares, e que são vendidos nas drogarias.

No âmbito da saúde mental, há a proposta de Jeferson Rodrigues (Republicanos), que tem o objetivo de criar a "Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação". O evento, sugerido pela matéria de nº 3921/19 , será, caso aprovado, realizado anualmente na semana do dia 10 de setembro. No período, deverão ser promovidas palestras, assim como debates e campanhas educativas relacionadas ao tema em escolas, universidades e órgãos públicos.

"A automutilação é mais comum do que se pensa. Existem diversos relatos de adolescentes e adultos, com quadros característicos desse problema. Para muitas pessoas esse processo é a válvula de escape para as dores emocionais que as acometem. Esse ato pode ser fatal e está vinculado a um grande sofrimento, requerendo uma atenção especial dos familiares e amigos da vítima", explica o parlamentar em sua justificativa.

Defesa do consumidor

De autoria do deputado Talles Barreto (UB), consta da pauta, também em fase de votação definitiva, o projeto de lei nº 1474/19 , que proíbe a oferta e a realização de contrato de empréstimo por ligação telefônica a idosos. Talles justifica a iniciativa pelo argumento de que, nos últimos anos, o número de idosos aumentou e as instituições financeiras vislumbraram uma fonte de obtenção de lucro através de empréstimos para esse público.

Segundo o parlamentar, uma das estratégias utilizadas por essas empresas é a realização de ofertas e contratações desse tipo de serviço por ligações, o que vem gerando, segundo ele, muitas reclamações de idosos que foram lesados. Além disso, anota o parlamentar, a prestação do empréstimo feito por telefone fere gritantemente os princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso.

A propositura determina que, em caso de descumprimento da medida, haverá advertências ao estabelecimento infrator, podendo gerar multas caso houver reincidência. Segundo o texto, o valor da multa será aplicado gradativamente de acordo com a gravidade do fato e da capacidade econômica do infrator. As penalidades previstas no projeto serão aplicadas após regular procedimento administrativo, garantida a ampla defesa.

Ainda fica na responsabilidade do Poder Executivo estabelecer os atos que se fazem necessários à regulamentação da lei, determinando as formas de fiscalização de seu cumprimento. Foram apensados à propositura os projetos n° 2574/19 , de autoria do deputado Wilde Cambão (PSD), e nº 3419/19 , do

deputado Amilton Filho (MDB). Se for aprovada na reunião, a medida estará apta a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Já no rol das propostas em fase de primeira apreciação e que também trata de regulamentar a relação entre empresas e clientes, está o projeto de lei nº 1096/19 , assinado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT), que obriga as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no estado de **Goiás** a autorizarem a instalação de equipamento bloqueador de ar por parte do consumidor, localizado depois do hidrômetro na tubulação de seu imóvel. O objetivo é garantir a defesa do consumidor na contratação dos serviços de abastecimento de água potável e rede de esgoto.

Pela proposta, as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos e instalação correrão às expensas do consumidor, que também fica obrigado a pedir autorização junto à empresa fornecedora de água para instalar o equipamento e, ainda, utilizar aparelho patenteado e em acordo com a Portaria nº 246, item 9.4 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A parlamentar defende a iniciativa alegando que, apesar de não haver um valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, é de fácil evidência os prejuízos notadamente causados aos usuários do serviço de abastecimento de água, distribuída pelas empresas concessionárias e os consumidores que têm pago por ar imaginando ser água.

Ela explica que a água, fornecida pelas concessionárias, é distribuída sobre pressão nas redes de abastecimento e, como a água é bombeada por ar, é comum e compreensível a presença de ar, em conjunto com a água, dentro das tubulações. "O que não podemos aceitar é o fato de que o consumidor pague por esse ar, imaginando ser água e no preço dessa, uma vez que o ar representa, pelo menos, cerca de 20% a 30% do consumo cobrado pelas distribuidoras", defende Adriana Accorsi.

Foi apensado ao projeto de lei o processo 1896/19 , de autoria do líder do Governo na Casa, deputado Bruno Peixoto (UB). Para se tornar lei, a iniciativa precisa ser aprovada em duas fases de votação pelo Plenário da Assembleia Legislativa para então seguir à sanção do governador Ronaldo Caiado.

Outras propostas parlamentares

O deputado Wagner Neto (PRTB) é autor de cinco dos projetos qualificados para segunda votação. Eles tratam, por exemplo, da instituição da "Semana Estadual da Atividade Física" (nº 4004/20), que busca estimular hábitos saudáveis, especialmente para alunos da rede estadual, e do "Programa Cidadania Digital" nas escolas (nº 2000/20), para promover uso responsável da tecnologia. Há também propostas para estimular o uso da energia solar (nº 2148/19), incentivar o consumo de produtos da agricultura familiar (nº 1874/19) e conscientizar acerca da importância da higiene bucal ao incluir disciplina sobre o assunto no currículo escolar da rede pública (nº 3965/19).

Destaque também para o projeto de lei nº 0901/22 , de autoria do deputado Lissauer Vieira (PSD). A matéria visa promover o avanço do sistema de cooperativas no âmbito do estado de **Goiás**. O projeto altera as seguintes leis: Lei n°. 15.109, de 2 de fevereiro de 2005, a Lei n°. 18.364, de 10 de janeiro de 2014 e a Lei 20.787, de 3 de junho de 2020.

O presidente da **Alego** espera que essas mudanças possam criar uma nova ordem no sistema de cooperativas em **Goiás**, estimulando a concessão de incentivos fiscais e financeiros e, ainda, a tomada de crédito.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta terça-feira, 17, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/projetos-de-deputados-sao-destaques-na-pauta-desta-terca-feira-17/

Projetos de deputados são destaques na pauta desta terça-feira, 17

O Plenário da Assembleia Legislativa realiza, nesta terça-feira, 17, a primeira sessão deliberativa da semana e na Ordem do Dia constam 78 matérias de iniciativas parlamentares e do **TCE**-GO. São 36 projetos de deputados para votação definitiva e 40 em 1ª fase. Em destaque matérias que tratam de saúde e defesa do consumidor. A sessão híbrida, com início às 15h, terá transmissão ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site portal.al.go.leg.br e, ainda, pelo canal do Youtube.

A Assembleia Legislativa de **Goiás** realiza, nesta terça-feira, 17, a primeira sessão deliberativa da terceira semana do mês de maio. Na Ordem do Dia constam, para a apreciação do Plenário, 78 matérias que contemplam iniciativas parlamentares e do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário do Palácio Maguito Vilela, e outra parte de forma remota.

Para a reunião, a pauta traz 36 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva e 40 em fase de primeira apreciação. Há, também, para análise dos deputados, em apreciação única, uma apresentação à Câmara dos Deputados de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC), e um processo legislativo de prestação de contas do **TCE**-GO, referente ao exercício de 2018.

Saúde

Entre os projetos de lei que podem ter aprovação definitiva no decorrer da sessão estão propostas que versam sobre a saúde da população. Um exemplo é a nº 7483/19 , do deputado Bruno Peixoto (UB), que torna obrigatória a realização do "teste do bracinho", para identificar problemas de hipertensão arterial, em crianças a partir de 3 anos.

Também de iniciativa do líder do Governo, está na pauta o projeto de lei nº 8815/21 que versa sobre a regulamentação das atividades suplementares em farmácias e drogarias, estabelecendo práticas e atividades que promovam a saúde da sociedade. As mudanças visam regulamentar as farmácias de manipulação que pretendem comercializar outros produtos, como cápsulas oleaginosas, sprays, florais, sais de banho e outros, consideradas práticas integrativas e complementares, e que são vendidos nas drogarias.

No âmbito da saúde mental, há a proposta de Jeferson Rodrigues (Republicanos), que tem o objetivo de criar a "Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação". O evento, sugerido pela matéria de nº 3921/19 , será, caso aprovado, realizado anualmente na semana do dia 10 de setembro. No período, deverão ser promovidas palestras, assim como debates e campanhas educativas relacionadas ao tema em escolas, universidades e órgãos públicos.

"A automutilação é mais comum do que se pensa. Existem diversos relatos de adolescentes e adultos, com quadros característicos deste problema. Para muitas pessoas esse processo é a válvula de escape para as dores emocionais que as acometem. Este ato pode ser fatal e está vinculado a um grande sofrimento, requerendo uma atenção especial dos familiares e amigos da vítima", explica o parlamentar em sua justificativa.

Defesa do consumidor

De autoria do deputado Talles Barreto (UB), consta da pauta, também em fase de votação definitiva, o projeto de lei nº 1474/19 , que proíbe a oferta e a realização de contrato de empréstimo por ligação telefônica a idosos. Talles justifica a iniciativa pelo argumento de que, nos últimos anos, o número de idosos aumentou e as instituições financeiras vislumbraram uma fonte de obtenção de lucro através de empréstimos para esse público.

Segundo o parlamentar, uma das estratégias utilizadas por essas empresas é a realização de ofertas e contratações desse tipo de serviço por ligações, o que vem gerando, segundo ele, muitas reclamações de idosos que foram lesados. Além disso, anota o parlamentar, a prestação do empréstimo feito por telefone fere gritantemente os princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso.

A propositura determina que, em caso de descumprimento da medida, haverá advertências ao estabelecimento infrator, podendo gerar multas caso houver reincidência. Segundo o texto, o valor da multa

será aplicado gradativamente de acordo com a gravidade do fato e da capacidade econômica do infrator. As penalidades previstas no projeto serão aplicadas após regular procedimento administrativo, garantida a ampla defesa.

Ainda fica na responsabilidade do Poder Executivo estabelecer os atos que se fazem necessários à regulamentação da lei, determinando as formas de fiscalização de seu cumprimento. Foram apensados à propositura os projetos n° 2574/19 , de autoria do deputado Wilde Cambão (PSD), e nº 3419/19 , do deputado Amilton Filho (MDB). Se for aprovada na reunião, a medida estará apta a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Já no rol das propostas em fase de primeira apreciação e que também trata de regulamentar a relação entre empresas e clientes, está o projeto de lei nº 1096/19 , assinado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT), que obriga as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no estado de **Goiás** a autorizarem a instalação de equipamento bloqueador de ar por parte do consumidor, localizado depois do hidrômetro na tubulação de seu imóvel. O objetivo é garantir a defesa do consumidor na contratação dos serviços de abastecimento de água potável e rede de esgoto.

Pela proposta, as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos e instalação correrão às expensas do consumidor, que também fica obrigado a pedir autorização junto à empresa fornecedora de água para instalar o equipamento e, ainda, utilizar aparelho patenteado e em acordo com a Portaria nº 246, item 9.4 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A parlamentar defende a iniciativa alegando que, apesar de não haver um valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, é de fácil evidência os prejuízos notadamente causados aos usuários do serviço de abastecimento de água, distribuída pelas empresas concessionárias e os consumidores que têm pago por ar imaginando ser água.

Ela explica que a água, fornecida pelas concessionárias, é distribuída sobre pressão nas redes de abastecimento e, como a água é bombeada por ar, é comum e compreensível a presença de ar, em conjunto com a água, dentro das tubulações. "O que não podemos aceitar é o fato de que o consumidor pague por esse ar, imaginando ser água e no preço dessa, uma vez que o ar representa, pelo menos, cerca de 20% a 30% do consumo cobrado pelas distribuidoras", defende Adriana Accorsi.

Foi apensado ao projeto de lei o processo 1896/19 , de autoria do líder do Governo na Casa, deputado Bruno Peixoto (UB). Para se tornar lei, a iniciativa precisa ser aprovada em duas fases de votação pelo Plenário da Assembleia Legislativa para então seguir à sanção do governador Ronaldo Caiado.

Outras propostas parlamentares

O deputado Wagner Neto (PRTB) é autor de cinco dos projetos qualificados para segunda votação. Eles tratam, por exemplo, da instituição da "Semana Estadual da Atividade Física" (nº 4004/20), que busca estimular hábitos saudáveis, especialmente para alunos da rede estadual, e do "Programa Cidadania Digital" nas escolas (nº 2000/20), para promover uso responsável da tecnologia. Há também propostas para estimular o uso da energia solar (nº 2148/19), incentivar consumo de produtos da agricultura familiar (nº 1874/19) e conscientizar acerca da importância da higiene bucal ao incluir disciplina sobre o assunto no currículo escolar da rede pública (nº 3965/19).

Destaque também para o projeto de lei nº 0901/22 , de autoria do deputado Lissauer Vieira (PSD). A matéria visa promover o avanço do sistema de cooperativas no âmbito do estado de **Goiás**. O projeto altera as seguintes leis: Lei n°. 15.109, de 2 de fevereiro de 2005, a Lei n°. 18.364, de 10 de janeiro de 2014 e a Lei 20.787, de 3 de junho de 2020.

O presidente da **Alego** espera que essas mudanças possam criar uma nova ordem no sistema de cooperativas em **Goiás**, estimulando a concessão de incentivos fiscais e financeiros e, ainda, a tomada de crédito.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta terça-feira, 17, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/125201/projetos-de-deputados-sao-destaques-na-pauta-desta-terca-feira-17

Metrobrus teria se apropriado de imposto de renda, empréstimos e até plano de saúde dos servidores

REDAÇÃO G5

O **Tribunal de Contas do Estado** julgou irregulares as contas da Metrobus Transporte Coletivo, referente ao exercício de 2018. Conforme apuração do Serviço de Contas dos Gestores do **TCE**-**GO**, os ex-presidentes Marlius Braga Machado e Daniela Machado Malaspina Lima efetuaram pagamento de encargos por apropriação indébita de verbas de Imposto de Renda, Ipasgo, empréstimo consignado e plano de saúde dos servidores, resultando em prejuízo R$ 167.948,29 aos cofres públicos.

O **conselheiro** **Sebastião Tejota**, relator do acórdão aprovado na sessão plenária no último dia 12, determinou à Metrobus que adote, no prazo de 60 dias, processo de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, a quantificação e o ressarcimento aos cofres públicos do possível dano.

Clique aqui e receba notícias de **Goiás** na palma da sua mão

Acesse este link e siga a notícia em tempo real no Instagram

Em sua instrução, a unidade técnica assinala que as verbas citadas são provenientes de obrigações dos servidores que são descontadas de suas remunerações e que deveriam ser prontamente repassadas pela Metrobus na época adequada.

"Assim, ao deixar de realizar o repasse, a Metrobus apropriou-se, mesmo que temporariamente, de coisa alheia com consequente prejuízo ao erário, não sendo as justificativas capazes de afastar a responsabilidade do gestor", pontua o Serviço de Contas dos Gestores.

Site: https://www.g5news.com.br/poderes/metrobrus-teria-se-apropriado-de-imposto-de-renda-emprestimos-e-ate-plano-de-saude-dos-servidores/169987

TCE-GO opina pela aprovação das contas do governador de 2018 após examinar argumentos da defesa

Divulgação

Em reanálise do Parecer Prévio das Contas Anuais do Governador, Exercício de 2018, o **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** manifestou-se hoje (16/mai), em Sessão Extraordinária, pela aprovação com ressalvas. O novo posicionamento do Tribunal, adotado por maioria dos votos, levou em consideração o entendimento do Judiciário de que há necessidade de garantir tratamento isonômico aos ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, uma vez que os pareceres prévios das contas de 2019 e 2020 foram pela aprovação, embora houvesse irregularidades em comum.

Em 2019, o Tribunal havia emitido parecer prévio pela reprovação das contas do exercício anterior. Naquele mesmo ano, contudo, a decisão perdeu efeito após o Tribunal de Justiça acatar pedido da defesa dos ex-chefes do Executivo. Mesquita destacou que a decisão do Judiciário se baseou no entendimento de que o Tribunal não respeitou o direito à ampla defesa dos ex-chefes do Executivo ao não permitir que se manifestassem no processo.

Para o Judiciário, o **TCE**-GO também tratou de forma desigual os ex-governadores, uma vez que o Pleno opinou pela aprovação das Contas do Governador de 2019 e 2020 a despeito de elas apresentarem irregularidades em comum com as do exercício anterior.

Desta forma, o **TCE**-GO pelos integrantes de seu Tribunal Pleno, emitiu Parecer Prévio pela aprovação das referidas contas, com 10 ressalvas. E, tendo em vista a análise técnica elaborada por sua unidade especializada, Serviço de Contas do Governo, o Tribunal expediu 40 determinações, com a observação de que o decurso de quatro anos desde o exercício a que se referem, caberá ao Governo informar ao **TCE**-GO caso tais providências já tenham sido adotadas.

A Corte de Contas emitiu ainda seis recomendações que, da mesma forma, deverão ser informadas caso já tenham sido providenciadas.

Confira como votaram os conselheiros: Saulo Mesquita, Kennedy Trindade, Carla Santillo e Helder Valin pela aprovação com ressalvas; Celmar Rech pela reprovação; **Sebastião Tejota**, pela aprovação com ressalvas no período do ex-governador Marconi Perillo e pela reprovação das contas relativas ao período de gestão do ex-governador José Eliton.

Site: https://diariotemporeal.com/107972-tce-go-opina-pela-aprovacao-das-contas-do-governador-de-2018-apos-examinar-argumentos-da-defesa/

Projetos de deputados são destaques na pauta desta terça-feira, 17

O Plenário da Assembleia Legislativa de **Goiás** realiza, nesta terça-feira, 17, a primeira sessão deliberativa da semana e na Ordem do Dia constam 78 matérias que contemplam iniciativas parlamentares e do **TCE**-GO. São 36 projetos de deputados para votação definitiva e 40 em fase de primeira apreciação. Em destaque matérias que tratam de saúde e defesa do consumidor. A sessão híbrida, com início às 15h, terá transmissão ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site portal.al.go.leg.br e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://girogoias.com.br/projetos-de-deputados-sao-destaques-na-pauta-desta-terca-feira-17/

Voto divergente de Celmar Rech diz que irregularidades das contas de Marconi e Zé Eliton representam afronta inédita ao ordenamento jurídico

Cloves Reges Maia

O plenário do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**) votou parecer pela aprovação, com ressalvas, das contas de governo de 2018 dos ex-governadores Marconi Perillo (PSDB) e José Eliton (PSB). O relator do processo, **conselheiro Saulo Mesquita**, mudou seu entendimento e acatou os argumentos da defesa dos ex-gestores, opinando pela aprovação das contas. A Instrução Técnica Conclusiva, do Serviço de Contas do Governo, do próprio **TCE**-**GO**, opinou pela rejeição das mesmas.

Em 2019, o plenário do Tribunal julgou parecer prévio pela rejeição das contas dos tucanos, apontando, entre outros ilícitos, que o resultado orçamentário e financeiro das contas de Perillo e Eliton foi de R$ 3,5 bilhões negativos. Somando-se os restos a pagar dos exercícios anteriores e, ainda, as despesas não empenhadas, acrescidos da indisponibilidade de caixa, a unidade técnica concluiu que, ao final de 2018, o rombo nas contas públicas do Estado foi superior a R$ 7 bilhões.

O primeiro julgamento do parecer se deu em julho de 2019. No entanto, em junho do ano passado, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de **Goiás** concedeu aos ex-governadores mandado de segurança para anular a votação do parecer pelo pleno do **TCE**-**GO** e determinou que o processo retornasse ao tribunal para ser retomado do ponto em que deveriam ter sido intimadas as partes para apresentação de defesa prévia.

No voto que abriu a divergência na sessão de ontem (16/05), o **conselheiro Celmar Rech** discordou do relator e disse que o princípio da isonomia não pode servir de fundamento para afastar as irregularidades, dada a gravidade e o ineditismo das condutas dos ex-governadores. Ele se referia à constatação de que mais de R$ 2 bilhões de despesas teriam sido realizadas sem o devido e prévio empenho.

"Foram R$ 2,2 bilhões de despesas não registradas no Balanço Anual do Estado. Desses, mais de R$ 1,2 bilhão referente a despesas com folha de pagamento do Poder Executivo, além de R$ 113 milhões com o serviço da dívida. Esta Corte nunca havia se deparado com tal irregularidade. A identificação da massiva monta não contabilizada oriunda da mais significativa despesa do orçamento estadual representa afronta inédita ao ordenamento jurídico, financeiro e contábil", pontuou.

Na concepção do **conselheiro Celmar Rech**, "a falta de empenho de despesas realizadas tem o condão de encobrir a realidade fiscal e contábil do Ente estatal e, para além dos inaceitáveis efeitos de maquiagem fiscal, promovem a desestabilização das contas públicas, vez que compromete o orçamento subsequente, no caso em particular já bastante pressionado pelo desequilíbrio decorrente do cenário de crise fiscal então existente".

Votaram com o relator os conselheiros **Helder Valin**, **Kennedy Trindade** e Carla Santillo. Já o **conselheiro Sebastião Tejota** acompanhou o voto divergente de **Celmar Rech**. Agora, as contas seguem para a Assembleia Legislativa, que é o órgão que de fato tem a competência para aprovar ou rejeitar as contas de governadores.

Vejam as irregularidades que foram identificadas nas contas de governo de 2018

1. Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e superávit financeiro sem a existência de recursos disponíveis, com violação ao artigo 43, da Lei n. 4320/64, ao artigo 15, da LDO 2018 e ao artigo 13, da LOA 2018.

2. Realização de despesas sem prévio empenho, com violação ao artigo 60, da Lei n. 4320/64.

3. Realização de despesas sem autorização orçamentária, com violação ao artigo 112, inciso II, da CE, aos artigos 15 e 37, inciso IV, da LRF, e ao artigo 59, da Lei n. 4320/64.

4. Violação ao limite de despesas com pessoal, previsto no artigo 20, inciso II, da LRF.

5. Inscrição de restos a pagar não acobertados por suficiente disponibilidade financeira, com violação ao artigo 1º, § 1º, do artigo 42 e, bem assim, do inciso III, do artigo 55, da LRF.

6. Descumprimento das determinações do **TCE** para a redução do saldo negativo da Conta Centralizadora / Conta Única.

7. Não cumprimento da vinculação em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com violação ao artigo 212, da CF.

8. Repasse a menor ao FUNDEB, com violação ao Acórdão **TCE** 121/2016 e ao artigo 82, do ADCT/CF.

9. Não cumprimento da vinculação de gastos com o Fundo Cultural, com violação ao artigo 8º, da Lei Estadual 15633/06.

10. Ausência de previsão e divulgação, no Anexo de Metas Fiscais da LDO, das remissões e anistias concedidas nos programas de recuperação de créditos estaduais, bem como das respectivas medidas de compensação para renúncia de receita, com violação ao inciso V, §2º,do art 4º, LRF.

11. Realização de pagamentos com desrespeito à ordem cronológica, com violação ao Acórdão **TCE** 1072/2018 e ao artigo 5º, da Lei n. 8666/93.

12. Descumprimento de recomendações/determinações do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás**, exaradas no parecer prévio do exercício anterior.

Site: https://nosopinando.com.br/voto-divergente-de-celmar-rech-diz-que-irregularidades-das-contas-de-marconi-e-ze-eliton-representam-afronta-inedita-ao-ordenamento-juridico/